



13ª SESSÃO ORDINÁRIA – 03.06.2020

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas no Palácio Marumbi, Plenário da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência da Vereadora Flávia Rebello Miranda, estando presentes os Vereadores Luciano Cardoso, Mauricio Porrua, Sebastião Brindarolli Junior, Marcela da Silva Elias, Samuel Cordeiro Adriano, Valdecir Mora e Vereadora Luciane Costa Coelho, havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no país; o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Vereador Luciano: questão de ordem, senhora Presidente. Gostaria de justificar a ausência do Vereador Julio Cesar Cassilha e do Vereador João da Marta, que encontra-se doente; e também do Presidente da Casa, Vereador Pastor Deimeval Borba. Presidente – alguma consideração sobre a ata da 12ª sessão ordinária realizada em 27/05/2020. Presidente - a ata está aprovada. II - Expediente: Presidente: leitura de correspondências. Presidente: correspondências recebidas do poder executivo. Secretária – Ofício nº 192/2020- do Gabinete do Prefeito em resposta ao Ofício nº 49/2020 do Poder Legislativo sobre ação de combate aos focos de dengue no Município. Secretária – Ofício nº 197/2020- do Gabinete do Prefeito em resposta as Proposições de Indicações nº 0032, 0049, 0050 e 0069/2020. Secretária – Ofício nº 200/2020- do Gabinete do Prefeito encaminhando o extrato da COSIP – referente ao período nov/2019 a mai/2020. Secretária – 203/2020 – Do Gabinete do Prefeito em resposta a proposição de Requerimento nº20/2020 e encaminhando para arquivamento a Lei municipal nº589/2020 sancionada. Secretária – Ofício nº 204/2020- do Gabinete do Prefeito em resposta a proposição de Indicação nº 79/2020 de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assuntos Sociais. Secretária – Ofício nº207/2020 – do Gabinete do Prefeito retirando o Projeto de lei nº2198/2020. Presidente – leitura dos projetos de lei. Presidente – leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Secretária - projeto de lei ordinária nº 2196/2020 - súmula: “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 424.398,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Presidente – O presente projeto já está com parecer jurídico



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

exarado pela procuradoria da casa, e foi distribuído aos vereadores encaminhe-se para as comissões de constituição justiça e redação, finanças orçamento e gestão e educação saúde e assuntos sociais para exararem seus pareceres. Secretária - Projeto de lei ordinária n° 2197/2020 - súmula: "autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências". Presidente – O presente projeto já está com parecer jurídico exarado pela procuradoria da casa, e foi distribuído aos vereadores encaminhe-se para as comissões de constituição justiça e redação, finanças orçamento e gestão e educação saúde e assuntos sociais para exararem seus pareceres. Secretária - Projeto de lei ordinária n° 2199/2020 - súmula: "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso i da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências". Presidente – o presente projeto já está com parecer jurídico exarado pela procuradoria da casa, e foi distribuído aos vereadores, encaminhe-se para as comissões de constituição justiça e redação, finanças orçamento e gestão e educação saúde e assuntos sociais para exararem seus pareceres. Presidente - Projeto de lei n° 2.202/2020 súmula: "autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências". Secretária – senhora presidente o presente projeto de lei está acompanhado re requerimento para ser apreciado em regime de urgência. Presidente – encaminhe-se o presente projeto de lei bem como requerimento de urgência para ordem do dia da presente sessão. Presidente – leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Secretária - projeto de lei ordinária n° 2195/2020 - súmula: "exclui os membros do poder legislativo de Morretes da composição dos conselhos municipais e dá outras providências". Presidente – O presente projeto foi encaminhado a procuradoria da casa, e distribuído aos vereadores encaminhe-se para as comissões de constituição justiça e redação, legislação participativa fiscalização e controle para exararem seus pareceres. Secretária - projeto de lei ordinária n° 2.200/2020 – súmula: denomina de coreto "Jeff Petersen" o coreto da praça dos imigrantes, neste município de Morretes-Pr. Presidente – O presente projeto foi encaminhado a procuradoria da casa, e distribuído aos vereadores encaminhe-se para as comissões de constituição justiça e redação, obras desenvolvimento e serviços públicos para exararem seus pareceres. Secretária - projeto de lei ordinária n° 2.201/2020 – súmula: "dispõe sobre a isenção da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - Cosip aos contribuintes/consumidores de energia elétrica do município de Morretes-Pr pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especifica." Presidente – O presente projeto foi encaminhado a procuradoria da casa, e distribuído aos vereadores encaminhe-se para as comissões de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

constituição justiça e redação, finanças orçamento e gestão, legislação participativa fiscalização e controle e obras desenvolvimento e serviços públicos. Presidente - leitura de proposições de requerimentos. Secretária – proposição de requerimento nº 023/2020 Autora: Flávia Rebello Miranda Objeto: Requer ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do contrato temporário de trabalho das 2 (duas) profissionais de enfermagem contratadas através da Empresa K.J.R Gestão, Vida e Saúde Ltda, prestadora de serviços na área da saúde. Presidente – encaminhe – se a proposição de requerimento nº 023/2020 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 024/2020 Autores: Vereadores Objeto:Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 2.202/2020. Presidente – encaminhe – se a proposição de requerimento nº 024/2020 para ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 103/2020 Autor: Luciano Cardoso Objeto: Sugere ao Executivo municipal para que encaminhe um pedido a empresa SANEPAR para realizar a manutenção na rede de distribuição de água localizada na rua João Jacinto Zilli ao lado da casa do Willian, no Bairro da Vila das Palmeiras. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 104/2020 Autor: Luciano Cardoso Objeto: Sugere ao Executivo municipal para que encaminhe um pedido a empresa SANEPAR para que realize a manutenção na rede de distribuição de água localizada na rua Adolfo Werneck com Travessa Emerson Estival Cardoso em frente a Igreja Deus é amor no Bairro do Rocio. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 0106/2020 Autor: Luciano Cardoso Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de realizar serviços de esgoto comunitário no Bairro Ses Maria. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 0107/2020 Autor: Luciano Cardoso Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade reparos em toda extensão de rede elétrica no Bairro Ses Maria. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 0108/2020 Autor: Luciano Cardoso Objeto: Sugere ao Executivo para que se faça limpeza e manutenção em bueiro na rua principal ao lado da casa do Sr Osires no bairro Ses Maria. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 0109/2020 Autor: Luciano Cardoso Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de realizar patrolamento e colocação de material no bairro Ses Maria. Presidente – encaminhe-se. Secretária – indicação nº 0111/2020 Autor: Luciano Cardoso Objeto: Sugere ao Executivo para que se faça limpeza e manutenção em bueiro na rua Adolfo Werneck com Travessa Estival Cardoso próximo a Igreja Deus é Amor no Bairro do Rocio. (fotos em anexo) Presidente – encaminhe-se. Uso da palavra no expediente: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. III -Ordem do dia. Disse que irá retirar a proposição de sua autoria, visto que não pode defendê-la. Sendo assim, ficará para a próxima sessão ordinária. Presidente – apreciação das proposições de requerimentos. Presidente –proposição de requerimento nº 024/2020. Secretária - proposição de requerimento nº 024/2020 – Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 2.202/2020 - Súmula: "Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências". Justificativa: A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, especialmente no que tange à atual situação enfrentada pelos municípios de Morretes pela longa estiagem e falta d'água. Desta feita, com a anuência do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o presente Projeto de Lei atende visa viabilizar a conclusão dos poços artesianos implantados nas regiões de Itaperuçu e Rio dos Patos, conforme a justificativa ao Projeto ora apresentado e que, não se pode colocar em risco a tutela do interesse público em comento, sendo apreciado em regime normal de três apreciações, uma vez que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 03 de junho de 2020. Vereadores. Presidente – a proposição de requerimento nº 024/2020 está em discussão. Vereador Sebastião Brindarolli: disse que gostaria de parabenizar os vereadores que assinaram o requerimento de urgência para dar celeridade ao processo de votação, e conclui dizendo que acredita que mais uma vez, a casa está cumprindo com seu papel. Presidente: a proposição de requerimento nº 024/2020 está em votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente – aprovado.. Presidente – apreciação dos projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Presidente - projeto de lei nº 2.202/2020 só a súmula senhora secretária. Secretária - projeto de lei ordinária nº 2.202/2020 - súmula: "autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências". Presidente – o projeto de lei nº 2.202/2020 está em discussão única. Vereador Sebastião Brindarolli: pediu permissão mais uma vez para parabenizar, mas desta vez os funcionários da casa, o pessoal do jurídico que detectou erros no projeto anterior, e também ao Executivo que rapidamente enviou o novo projeto, pois atenderá quem mais precisa do serviço de água. Presidente: o projeto de lei está em votação única... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente - aprovado o projeto de lei nº 2.202/2020. Presidente – leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão. Considerando que o projeto de lei nº 2.202/2020 foi aprovado com sua redação original... coloco em votação a dispensa da leitura da redação final do mesmo... a dispensa está em discussão..... a dispensa está em votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente – aprovado. Presidente – encaminhe-se o projeto de lei nº 2.202/2020 para sanção do prefeito. IV – Encerramento: Senhora secretária algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Secretária, não, senhora Presidente. Presidente - agradecemos a presença de todos e como não há nada mais a ser discutido e apreciado, dou por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pela Presidente Vereadora Flávia Rebello Miranda.

Vereadora Flávia R. Miranda
Presidente

Vereadora Marcela da Silva Elias
1ª secretária

